RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

2022

SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Relatório Anual de Avaliação do Plano de Gestão de Riscos do ISS, I.P.

PROPRIEDADE

Instituto de Segurança Social, I.P.

AUTOR

Gabinete de Auditoria, Qualidade e Gestão de Risco | Setor de Gestão de Risco

RESPONSÁVEL

Direção de GAQGR | Chefe de SGR

MORADA

Av. 5 de Outubro, 175, Lisboa

DATA DA APROVAÇÂO

25/05/2023

Controlo - Histórico de alterações

Data	Versão	Descrição	Autor	Data	Aprovação	Data
2023	0.1	Elaboração do documento	GAQGR/SGR	28/04/2023	CD	25/05/2023

Índice

Glossário

Siglas e Acrónimos	Descrição
AF	Área Funcional
AG	Autoridade de Gestão
CD	Conselho Diretivo do ISS, I.P.
COSO	*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*
CPC	Conselho de Prevenção da Corrupção
DF	Departamento de Fiscalização
DRH	Departamento de Recursos Humanos
EPD	Encarregado de Proteção de Dados
FERMA	*Federation of European Risk Management Associations*
GAGI	Gabinete de Análise e Gestão da Informação
GAJC	Gabinete de Assuntos Jurídicos e Contencioso
GAQGR	Gabinete de Auditoria, Qualidade e Gestão de Risco
II, I.P.	Instituto de Informática, I.P.
IP	Impacto
ISS, I.P.	Instituto de Segurança Social I.P.
MR	Matriz de Risco
OE	Objetivos Estratégicos
PE	Prioridades Estratégicas
PGR	Plano de Gestão de Riscos
PO	Probabilidade
PRR	Plano de Recuperação e Resiliência
RGPC	Regime Geral da Prevenção da Corrupção
RGPD	Regulamento Geral de Proteção de Dados
SGR	Setor de Gestão de Risco

1. Enquadramento

O Plano de Gestão de Riscos (PGR) do ISS, I.P. em vigor no ano de 2022 foi aprovado em 12.11.2020 sucedendo ao Plano de Prevenção dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC), que assentou numa nova abordagem do risco centrada no acompanhamento e cruzamento de dados e indicadores, partindo dos eventos de risco previamente identificados na organização (que inclui os riscos de corrupção e infrações conexas) e cuja avaliação ajusta a intervenção/atuação do ISS, I.P., em concreto no que se refere aos controlos de mitigação a adotar.

Este PGR vigorou no biénio 2020-2022, tendo sido novamente revisto, ainda em 2022, originando a aprovação de uma nova versão em 12.01.2023.

A abordagem ao risco no âmbito do PGR teve por base o levantamento das principais tipologias de risco/eventos de incerteza a que o ISS, I.P. se encontra exposto. Estes riscos foram definidos com base em referenciais metodológicos (FERMA, COSO) e atendendo à especificidade dos processos da organização.

Este processo permitiu a elaboração e aprovação de um Catálogo de Riscos do ISS, I.P. em que foram identificados os eventos de risco suscetíveis de ocorrer no ISS, I.P., transversais a toda a atividade do Instituto.

Com base no conjunto de riscos identificados no Catálogo foi efetuado, em articulação com todas as áreas funcionais, um mapeamento dos riscos relacionando-os com os objetivos e prioridades estratégicas e mediante a análise do histórico de ocorrência e o seu impacto foram identificadas categorias de riscos prioritárias a acompanhar.

Foram criados conjuntos de indicadores-chave por área funcional a fim de aferir a incidência/ocorrência e impacto de determinado evento de risco e com base nestes dados definidos os controlos preventivos implementar.

Neste enquadramento, procede-se à elaboração do presente relatório anual de avaliação, que pretende analisar a implementação do PGR em 2022, a fim de aferir eventuais desvios na sua execução, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º, do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

2. Programa de Cumprimento Normativo

Em cumprimento com o disposto no artigo 5.º do RGPC, o ISS, I.P. implementou um programa de cumprimento normativo que contempla o PGR[1]; Código de Ética e Conduta (CEC)[2]; Programa de Formação e Canal de Denúncias (interno/externo)[3], de forma a prevenir, detetar e sancionar comportamentos irregulares e atos de corrupção e infrações conexas.

3. Código de Ética e Conduta

O ISS, I.P. elaborou e aprovou o seu primeiro Código de Ética em 05.11.2013 e desde então, o mesmo foi alvo de duas revisões, tendo a última ocorrido ainda em 2022, com a provação em 26.01.2023, no seguimento da entrada em vigor do RGPC e em conformidade com o mesmo, tendo passado a designar-se: Código de Ética e Conduta do ISS, I.P.

4. Sistema de Controlo Interno

O Sistema de Controlo Interno do ISS, I.P. (SCI) integra diferentes tipos de controlos, que traduzem as linhas mestras do SCI do Instituto (3 linhas de defesa):

1. Controlos de gestão e medidas de controlo interno transversais (1.ª linha);
2. Controlos específicos (2.ª linha);
3. Auditoria interna (3.ª linha).

Figura 1 – Sistema de Controlo Interno do ISS, I.P.

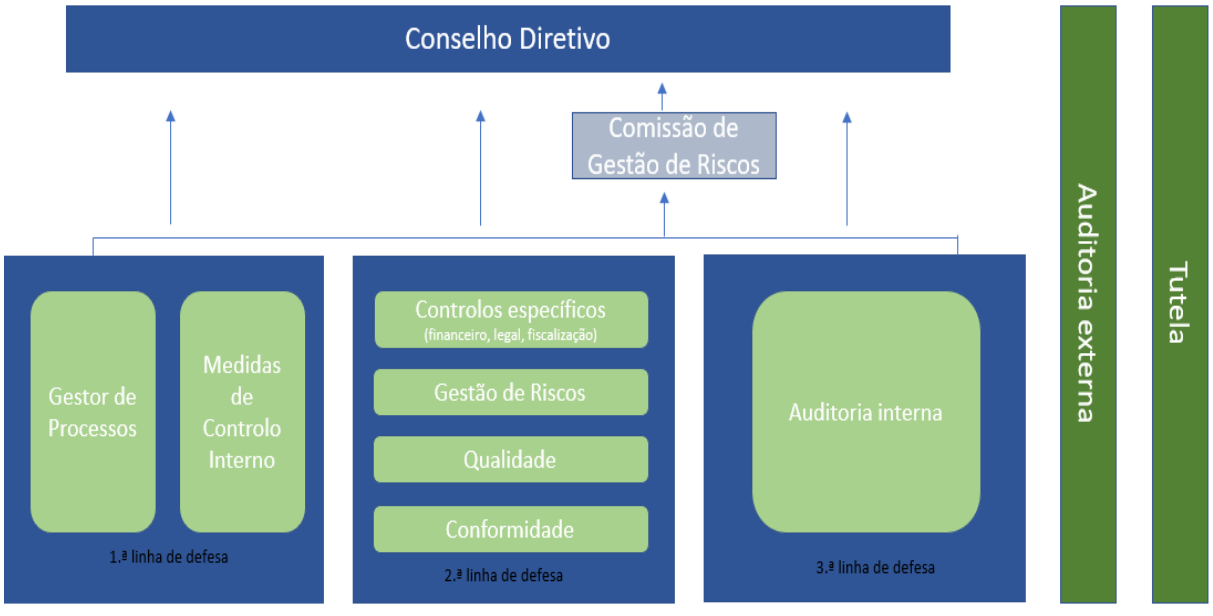

Adaptação do Modelo de três linhas de defesa – Fonte: IIA (2013)

[1] Aprovada nova versão em 12.01.2023.

[2] Aprovada nova versão em 26.01.2023.

5. Avaliação da Implementação dos Controlos

O ISS, I.P. tem previstos controlos preventivos e detetivos transversais a todas as áreas funcionais do Instituto, designadamente:

Quadro 1 – Controlos Transversais

Controlos Transversais	Tipologia	Estado Implementação
Estratégia antifraude	Preventivo	Implementado
Código de Ética	Preventivo	Implementado
Plano de Gestão de Riscos (inclui corrupção e infrações conexas)	Preventivo	Implementado
Ações de sensibilização/formação em Ética	Preventivo	Implementado
Declarações de inexistência de conflitos de interesses	Preventivo	Implementado
Instrumento de reporte/tratamento de denúncias	Detetivo	Implementado
Manuais de Processos, procedimentos definidos, orientações técnicas	Preventivo	Implementado
Acompanhamento de indicadores de gestão/atividades funcionais	Preventivo	Implementado
Segregação de funções	Preventivo	Implementado
Rotatividade de equipas (quando possível/aplicável)	Preventivo	Implementado
Procedimentos conferência/autorização por 2.ª pessoa (quando aplicável)	Preventivo	Implementado
Modelo de avaliação do risco e estrutura de responsabilidades	Preventivo	Implementado
Política de acesso ao sistema de informação	Preventivo	Implementado
Delegações e subdelegações de competências	Preventivo	Implementado
Sistema de informação de suporte às atividades	Preventivo	Implementado parcialmente
Auditorias internas	Detetivo	Implementado

No âmbito da monitorização do PGR verifica-se que ao nível transversal, existem designadamente, 16 controlos em que 14 são de tipologia preventivo e 2 de tipologia detetivo.

Controlos Existentes Estado de Implementação	Tipo Detetivo	Preventivo	Total
Implementado	2	13	15
Implementado parcialmente		1	1
Total Geral	**2**	**14**	**16**

O acompanhamento e a monitorização levada a efeito, relativa ao exercício de 2022, veio evidenciar que a taxa global de implementação dos controlos transversais existentes é superior a 90%, conforme tabela seguinte:

[3] Em vigor desde 01.02.2023, anteriormente vigorava um formulário para comunicação de ilícitos por parte dos trabalhadores.

Estado de Implementação	Total
Implementado	93,75%
Implementado parcialmente	6,25%
Total Geral	**100,00%**

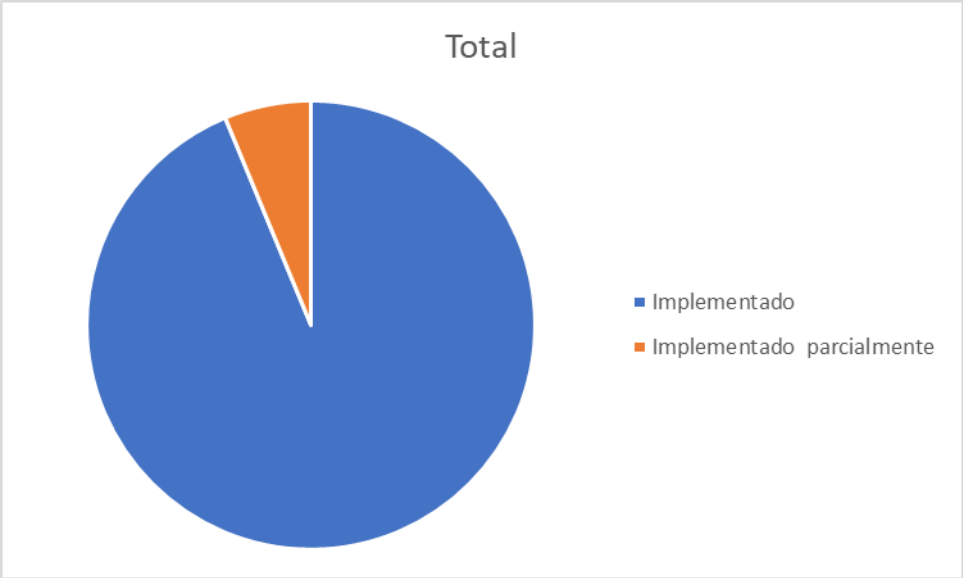

6. Avaliação de Risco

Existe um conjunto de riscos que é transversal a várias áreas funcionais e que, por sua vez, tem controlos preventivos comuns associados, variando apenas o nível de risco entre cada área funcional.

6.1 Metodologia adotada

À semelhança do relatório de avaliação intercalar realizado em outubro de 2022, o presente relatório reflete uma avaliação realizada com base em dados e indicadores recolhidos e disponibilizados pelas áreas para o efeito relativos ao ano de 2022, considerando os riscos identificados no PGR, transversais a todas as áreas de intervenção do ISS, I.P e prioritários a acompanhar, nomeadamente:

- Riscos de recursos humanos e pessoas (Dimensão Operacional)
- Risco tecnológico (Dimensão Operacional e Estratégica)
- Risco de fraude (interna e externa) (Dimensão Operacional)
- Risco de violação de dados pessoais (Dimensão Operacional)

A graduação do risco é efetuada com base na Matriz de Risco[4] em vigor em 2022.

[4] Aprovada nova versão em 12.01.2023.

6.1.1 Risco Operacional de Recursos Humanos e Pessoas

Na dimensão do risco operacional de recursos humanos e pessoas são analisados e avaliados os seguintes riscos de categoria nível 2:

a. Risco de Qualificação
b. Risco de Erro Não Intencional
c. Risco de Quantidade
d. Risco de Clima Organizacional
e. Risco de Perda de Conhecimento

Os Riscos Operacionais de Recursos Humanos e Pessoas e respetivos indicadores encontram-se analisados e disponíveis em formato Power BI.

a. Risco de Qualificação

Risco de Qualificação	
Evento	Desajuste das competências/qualificações face às exigências das operações
Fatores de risco	Necessidades de Formação Capacidade produtiva
Fontes	DRH Balanço Social Indicadores de Gestão

Avaliação de risco:

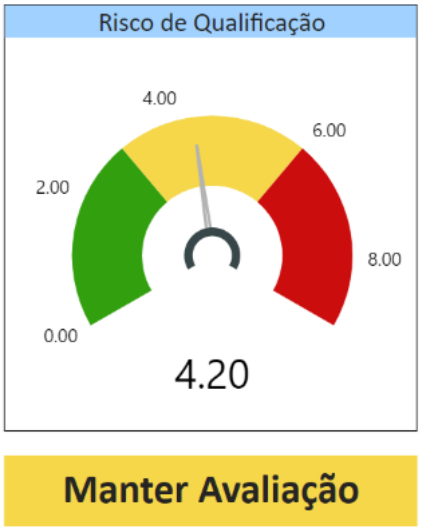

Da avaliação resulta um nível de risco médio, com impacto moderado no cumprimento dos objetivos estratégicos e alguns requisitos de negócio em incumprimento, no que se refere à vertente operacional.

Ações a desenvolver:

- Manter avaliação da efetividade dos controlos de risco existentes;

- Foram revistos os indicadores que aferem especificamente o risco de qualificação, a vigorar a partir de 2023;
- Irão ser identificadas em conjunto com as áreas funcionais as medidas adequadas para o tratamento do risco e planeada a sua implementação, com o objetivo de reduzir o risco a um nível aceitável.

b. **Risco de Erro Não Intencional**

Risco de Erro não intencional	
Evento	Erros na execução de operações por indefinição de procedimentos
Fator de risco	Erro nas decisões
Fonte	GAJC

Avaliação de risco:

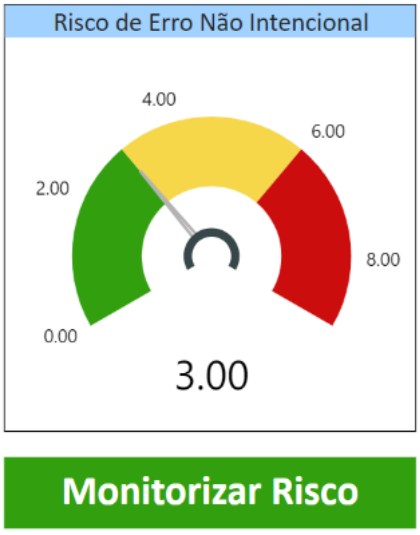

Em face da avaliação anual, resulta: um nível de risco baixo, sem impacto no cumprimento dos objetivos estratégicos e nenhum requisito de Negócio afetado, no que se refere à vertente operacional.
Neste sentido, não se revela necessário a definição de medidas adicionais de controlo.

Ações a desenvolver:

- Continuar a monitorizar o risco;
- Foram revistos os indicadores que aferem especificamente o risco de erro não intencional, a vigorar a partir de 2023.

c. Risco de Quantidade

Risco de quantidade	
Evento	Insuficiência de recursos humanos para realização das operações
Fatores de risco	Necessidades RH Trabalho extraordinário
Fontes	DRH Balanço Social Indicadores de Gestão

Avaliação de risco:

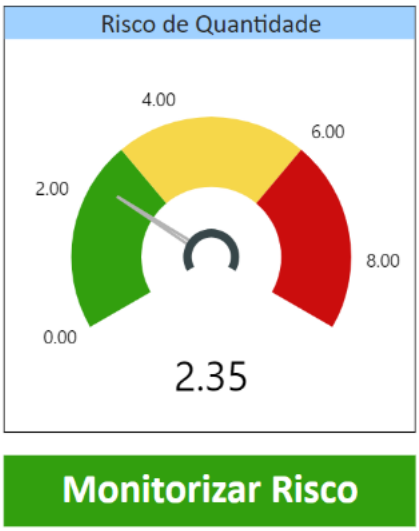

Em face da avaliação anual, resulta: um nível de risco baixo, sem impacto no cumprimento dos objetivos estratégicos e nenhum requisito de Negócio afetado, no que se refere à vertente operacional.

Neste sentido, não se revela necessário a definição de medidas adicionais de controlo.

Ações a desenvolver:

- Continuar a monitorizar o risco;
- Foram revistos os indicadores que aferem especificamente o risco de quantidade, a vigorar a partir de 2023.

d. Risco de Clima Organizacional

Risco de Clima organizacional	
Evento	Conflito/mau relacionamento interpessoal
Fatores de risco	Saída por Iniciativa do Trabalhador Comportamento disciplinar Colaboradores não satisfeitos/fraco envolvimento Ausências/faltas do trabalhador
Fontes	DRH Balanço Social Indicadores de Gestão

Avaliação de risco:

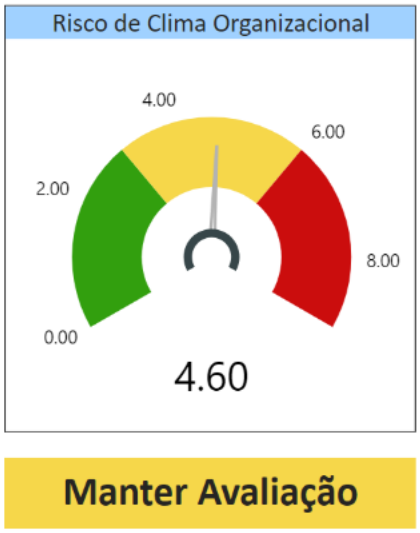

Em face da avaliação anual, resulta: um nível de risco médio, com impacto moderado no cumprimento dos objetivos estratégicos e alguns requisitos de negócio em incumprimento, no que se refere à vertente operacional.

Ações a desenvolver:

- Manter avaliação da efetividade dos controlos de risco existentes;
- Foram revistos os indicadores que aferem especificamente o risco de clima organizacional, a vigorar a partir de 2023;
- Irão ser identificadas em conjunto com as áreas funcionais as medidas adequadas para o tratamento do risco e planeada a sua implementação, com o objetivo de reduzir o risco a um nível aceitável.

e. Risco de Perda de Conhecimento

Risco de perda de conhecimento	
Evento	Perdas por saídas de colaboradores
Fatores de risco	Rotatividade/turnover Envelhecimento dos quadros
Fonte	DRH Balanço Social

Avaliação de risco:

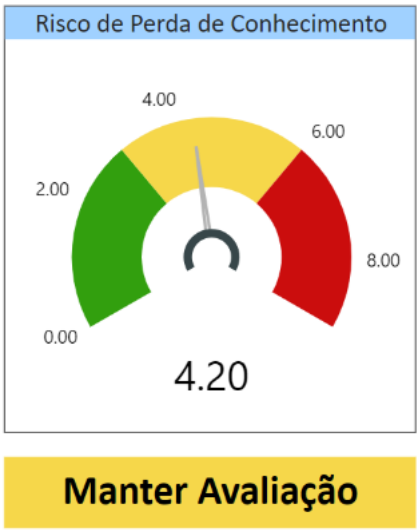

Em face da avaliação anual, resulta: um nível de risco médio, com impacto moderado no cumprimento dos objetivos estratégicos e alguns requisitos de negócio em incumprimento, no que se refere à vertente operacional.

Ações a desenvolver:

- Manter avaliação da efetividade dos controlos de risco existentes;
- Foram revistos os indicadores que aferem especificamente o risco de perda de conhecimento, a vigorar a partir de 2023;
- Irão ser identificadas em conjunto com as áreas funcionais as medidas adequadas para o tratamento do risco e planeada a sua implementação, com o objetivo de reduzir o risco a um nível aceitável.

6.1.2 Risco Operacional/Estratégico Tecnológico

Na dimensão de risco operacional/estratégico tecnológico são analisados e avaliados os seguintes riscos de categoria de risco nível 2:

a. Risco de Falhas no Sistema
b. Riscos de Agilidade e Segurança da Informação
c. Riscos de Software

Os Riscos Tecnológicos e respetivos indicadores encontram-se analisados e disponíveis em formato Power BI.

a. Risco de Falhas no Sistema

Risco de falhas no sistema	
Evento	Impossibilidade de continuidade dos processos decorrentes de erros ou falhas nos SI
Fatores de risco	Falhas nos SI (Sistemas de informação) Erros/desajustes SI
Fontes	GAGI II, IP

Avaliação de risco:

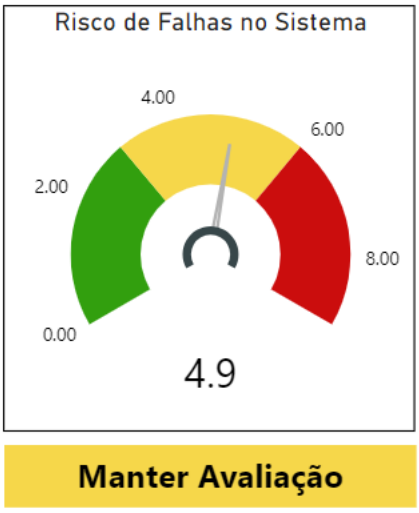

Em face da avaliação anual, resulta: um nível de risco médio, com impacto moderado no cumprimento dos objetivos estratégicos e alguns requisitos de negócio em incumprimento, no que se refere à vertente operacional.

Ações a desenvolver:

- Manter avaliação da efetividade dos controlos de risco existentes;
- Foram revistos os indicadores que aferem especificamente o risco de falhas no sistema, a vigorar a partir de 2023;

- Irão ser identificadas em conjunto com as áreas funcionais as medidas adequadas para o tratamento do risco e planeada a sua implementação, com o objetivo de reduzir o risco a um nível aceitável.

b. Risco de Agilidade e Segurança da Informação

Risco de agilidade e segurança da informação	
Evento	Impossibilidade de receção, transmissão, armazenamento, processamento de informação em tempo útil e em segurança
Fator de risco	Acessos indevidos a informação
Fonte	GAGI GAQGR

Avaliação de risco:

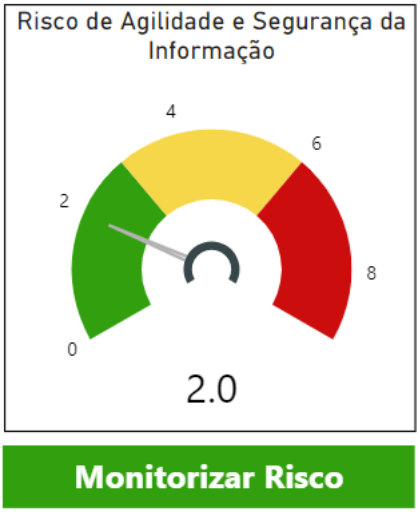

Em face da avaliação anual, resulta: um nível de risco baixo, sem impacto no cumprimento dos objetivos estratégicos e nenhum requisito de Negócio afetado, no que se refere à vertente operacional.
Neste sentido, não se revela necessário a definição de medidas adicionais de controlo.

Ações a desenvolver:

- Manter avaliação da efetividade dos controlos de risco existentes;
- Foram revistos os indicadores que aferem especificamente o risco de agilidade e segurança da informação, a vigorar a partir de 2023.

c. Risco de Software

Risco de software	
Evento	Falhas de segurança, conceção, falhas de integração entre os diversos sistemas, falhas de administração de sistemas, erros de programação, utilização inadequada de software, sistemas inadequados ou não padronizados para a organização, impossibilidade de integração entre os diversos sistemas, fragilidade no acesso, obsolescência.
Fator de risco	Obsolescência/desajuste
Fontes	GAGI II, IP

Avaliação de risco:

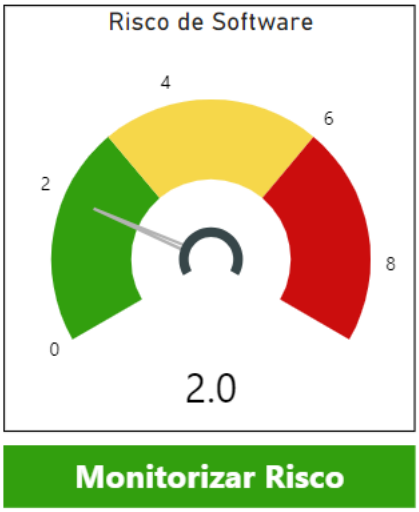

Em face da avaliação anual, resulta: um nível de risco baixo, sem impacto no cumprimento dos objetivos estratégicos e nenhum requisito de Negócio afetado, no que se refere à vertente operacional.

Neste sentido, não se revela necessário a definição de medidas adicionais de controlo.

Proposta de ações a desenvolver:

- Continuar a monitorizar o risco;
- Foram revistos os indicadores que aferem especificamente o risco de software, a vigorar a partir de 2023.

6.1.3 Risco Operacional de Fraude Interna

Na dimensão do risco operacional de fraude interna são analisados e avaliados os seguintes riscos de categoria de risco nível 2:

a. Corrupção e Infrações Conexas
b. Apropriação Indevida
c. Outras Ações Fraudulentas

Para a análise de risco de fraude interna, para além do cruzamento de indicadores e análise de dados de diferente natureza, foi tida em conta a existência de controlos preventivos e detetivos implementados no âmbito da vigência do PGR, bem como as orientações para o efeito emitidas por diferentes entidades com impacto na atuação do ISS, I.P como o Conselho de Prevenção da Corrupção, Autoridade de Gestão (no âmbito dos programas comunitários) e RGPC, nomeadamente:

Riscos	Avaliação do Risco Bruto			Controlos					
Categoria Risco nível 1	PO	IP	MR	Controlos Existentes	Qual a fonte de informação que prevê a execução deste Controlo?	Existe Evidência da operacionalização do controlo?	O controlo é testado com regularidade	Estado	Tipologia
Fraude Interna (Corrupção e infrações conexas)	2	2	4	Estratégia antifraude com definição da metodologia de prevenção do risco de fraude*	Estratégia antifraude/Intranet	Sim	Sim	Implementado	Preventivo
				Código de Ética (abrange política de conflito de interesses) publicado na intranet e internet e divulgado a todos os trabalhadores*	Código de Ética	Sim	Sim	Implementado	Preventivo
				Elaboração e divulgação a todos os trabalhadores do Plano de Gestão de Riscos (inclui corrupção e infrações conexas)*	PGR	Sim	Sim	Implementado	Preventivo
				Ações de sensibilização/formação em Ética	PGR	Sim	Sim	Implementado	Preventivo
				Declarações de inexistência de conflitos de interesses	Código de Ética	Sim	Sim	Implementado	Preventivo
				Instrumento de reporte/tratamento de denúncias*	Formulário de reporte de ilícitos em vigor em 2022	Sim	Sim	Implementado	Detetivo
				Procedimentos definidos em manuais de processo, orientações técnicas, IT, etc.	Disponíveis na Intranet do ISS, I.P	Sim	Sim	Implementado	Preventivo
				Segregação de funções (asseguradas equipas diferentes nas várias fases do processo)	PGR	Sim	Sim	Implementado	Preventivo
				Realização de auditorias internas	Plano de Auditorias aprovado pelo CD	Sim	Sim	Implementado	Detetivo
				Procedimentos de conferência/validação por 2.ª pessoa	PGR	Sim	Sim	Implementado	Preventivo

Nas ações realizadas pela área de auditoria a 2022 não foram detetadas inconformidades, passíveis de configurar situações fraude interna.

Da listagem de processos disciplinares, fornecida pelo DRH, ocorridos em 2022, diretamente relacionados com o risco operacional de fraude interna, e/ou eventual dolo para o ISS, IP, verificou-se

que a totalidade dos processos, enquadra-se em situações de violação dos deveres de isenção, zelo, lealdade e outros, sendo os mesmos, enquadrados na categoria de “Outras Ações Fraudulentas”.

Encontram-se ainda em análise alguns indicadores que, no momento a que reporta a avaliação anual, não apresentam indícios de possível fraude.

Pelo exposto e à data da realização do presente relatório, o risco operacional de fraude interna tem de ser considerado como baixo:

Avaliação de risco:

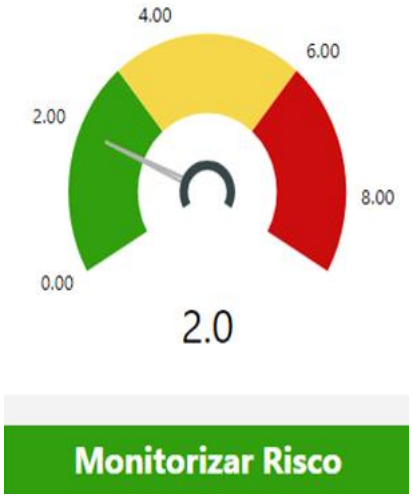

Em face da avaliação anual, resulta: um nível de risco baixo, sem impacto no cumprimento dos objetivos estratégicos e nenhum requisito de Negócio afetado, no que se refere à vertente operacional.
Neste sentido, não se revela necessário a definição de medidas adicionais de controlo.

Proposta de ações a desenvolver:

- Continuar a monitorizar o risco

6.1.4 Risco Operacional de Fraude Externa

Na dimensão do risco operacional de fraude externa são analisados e avaliados os seguintes riscos de categoria de risco nível 2:

a. Evasão a Obrigações Contributivas
b. Acesso Indevido a Direitos

Os Riscos Operacionais de Fraude Externa e respetivos indicadores encontram-se analisados e disponíveis em formato Power BI.

a. Evasão a Obrigações Contributivas

Evasão a obrigações contributivas	
Eventos	Perdas por manipulação de informação; falsificação de documentos; falsas declarações; omissão de informação; aproveitamento de fragilidades. Contribuições não declaradas; Não entrega das quotizações retidas aos trabalhadores.
Fatores de risco	Inexistência/falhas nos mecanismos de controlo (irregularidades/dívida contributiva); Inexistência/falhas nos mecanismos de controlo (abuso de confiança); Inexistência/falhas nos mecanismos de controlo (irregularidades/ contraordenações); Eficácia processual de contraordenações.
Fontes	DF, DPC, GAJC

Avaliação de risco:

Em face da avaliação anual, resulta: um nível de risco médio, com impacto moderado no cumprimento dos objetivos estratégicos e alguns requisitos de negócio em incumprimento, no que se refere à vertente operacional.

Proposta de ações a desenvolver:

- Manter avaliação da efetividade dos controlos de risco existentes;
- Foram revistos os indicadores que aferem especificamente o risco de evasão a obrigações contributivas, a vigorar a partir de 2023;

- Irão ser identificadas em conjunto com as áreas funcionais as medidas adequadas para o tratamento do risco e planeada a sua implementação, com o objetivo de reduzir o risco a um nível aceitável.

b. Acesso Indevido a Direitos

Acesso indevido a direitos	
Eventos	Manipulação de informação; falsificação de documentos; falsas declarações; omissão de informação; aproveitamento de fragilidades. Manipulações contributivas com vista ao acesso a direitos; baseadas numa relação de trabalho inexistente ou com referência a remunerações superiores às efetivamente auferidas, com intuito construção de carreira contributiva que permita o recebimento posterior de prestações sociais total ou parcialmente indevidas.
Fatores de risco	Inexistência/desajuste de acompanhamento Inexistência/falhas nos mecanismos de controlo Inexistência/falhas nos mecanismos de controlo (Burla) .
Fontes	DF, DPC, GAJC

Avaliação de risco:

Em face da avaliação anual, resulta: um nível de risco médio, com impacto moderado no cumprimento dos objetivos estratégicos e alguns requisitos de negócio em incumprimento, no que se refere à vertente operacional.

Proposta de ações a desenvolver:

- Manter avaliação da efetividade dos controlos de risco existentes;
- Foram revistos os indicadores que aferem especificamente o risco de acesso indevido a direitos, a vigorar a partir de 2023;
- Irão ser identificadas em conjunto com as áreas funcionais as medidas adequadas para o tratamento do risco e planeada a sua implementação, com o objetivo de reduzir o risco a um nível aceitável.

6.1.5 Risco Operacional de Violação de Dados Pessoais

Na dimensão do risco operacional de violação de dados pessoais, são analisados e avaliados os seguintes riscos de categoria de nível 2:

a. Violação da Confidencialidade
b. Violação da Integridade[5]
c. Violação da Disponibilidade[6]

a. Violação da Confidencialidade

Violação da confidencialidade	
Evento	Perdas decorrentes de situação em que existe uma divulgação ou acesso acidental ou não autorizado a dados pessoais
Fator de risco	Insuficiência/desajuste dos mecanismos de controlo
Fonte	EPD

Avaliação de risco:

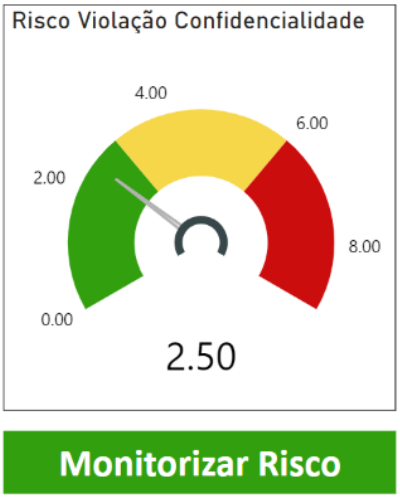

Em face do resultado da avaliação anual, resulta: um nível de risco baixo, sem impacto no cumprimento dos objetivos estratégicos e nenhum requisito de Negócio afetado, no que se refere à vertente operacional.

Neste sentido, não se revela necessário a definição de medidas adicionais de controlo.

Proposta de ações a desenvolver:

- Continuar a monitorizar o risco

[5] Não foram disponibilizados dados para análise e avaliação dos riscos de violação de integridade

[6] Não foram disponibilizados dados para análise e avaliação dos riscos de violação da disponibilidade

7. Conclusões

O PGR é um dos instrumentos de suporte à gestão que assume elevada relevância nas várias áreas funcionais no âmbito do SCI do ISS, I.P., e neste sentido, foram atualizados seguintes instrumentos de gestão:

a. revisão de alguns instrumentos do Sistema de Controlo Interno, designadamente: PGR; CEC; Canal de denúncias (interno/externo) e Estratégia Antifraude;
b. definido um novo alinhamento estratégico para o biénio 2023-2024;
c. nova Visão e Valores do ISS, I.P.;
d. revisão dos objetivos das áreas funcionais,
e. atualização das Políticas, designadamente a Política de Qualidade e de Gestão de Risco.

O acompanhamento da execução do PGR de 2022 permitiu tirar as seguintes conclusões principais:

- a primeira, que existe um enorme comprometimento do Instituto (desde o CD aos dirigentes e trabalhores) em desenvolver a sua atividade de forma eficiente, eficaz e com todo o rigor de acordo as políticas e procedimentos instituídos,
- que os condicionalismos detetados na execução do PGR de 2022 foram corrigidos com a revisão efetuada, permitindo aprovar nova versão em 2023, e
- a monitorização e avaliação da execução do PGR representa uma oportunidade de diagnóstico e melhoria do processo de gestão de risco implementado no ISS, I.P.

De considerar que ao nível dos controlos transversais evidencia-se uma implementação superior a 90% representando um empenho generalizado das áreas, não obstante, as exigências e responsabilidades, designadamente as assumidas com as autoridades de gestão no âmbito da execução de fundos comunitários, e.g. PRR, como do MENAC, colocam desafios acrescidos ao Instituto ao nível do robustecimento do sistema de controlo interno.

É neste sentido que o Instituto continuará o seu caminho numa lógica de processo de melhoria continua.